Lar de Jesus
A SERVIÇO DA COMUNIDADE

Fundado em 15/10/1961
Eixos de Trabalho:
Escola de Ensino Fundamental
1º ao 5º ano em Turno Integral
SCFV
(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Oficinas de Ocupação e Aprendizagem
Orientação e Apoio Sócio Familiar
65 Anos a serviço da Criança e do Adolescente

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores

1.2 Parlamentar: Vereador Paulo Cesar Coitinho dos Santos

1.3 Número: 40

1.4 Ano: 2025

1.5 Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

1.6 Objeto: Aquisição de 20 mesas escolares e 21 cadeiras escolares

2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Lar de Jesus			**CNPJ:** 87.393.039/0001-02	
Endereço: Avenida Cristóvão José dos Santos, 651			**E-mail:** contato@institutolardejesus.org.br pelotas@institutolardejesus.org.br	
Cidade: Pelotas	**UF:** RS	**CEP:** 96060 000	**DDD/Telefone:** 53 30270276 - 53 991744001	
Conta Corrente: 81.702-3		**Banco:** Banco do Brasil	**Agência:** 2942-4	
Representante Legal: Roberto Martinez Nunes				
Identidade/Órgão Expedidor 9012567443/SSP			**CPF:** 154.969.290-91	**DDD/Telef:**53991646904
Endereço: Rua Professor J. Alves da Fonseca, 53			**E-mail:** pelotas@institutolardejesus.org.br	

3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 Ano de Fundação: 15 de outubro de 1961

3.2 Foco de Atuação:

"O foco de atuação da Escola/Instituto Lar de Jesus é a promoção da educação integral e do desenvolvimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo ensino, acolhimento, fortalecimento de vínculos, atividades socioeducativas, culturais, esportivas e apoio à comunidade, visando garantir oportunidades, inclusão social e formação cidadã. "

3.3 Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

O Instituto Lar de Jesus atua há mais de seis décadas em Pelotas como um espaço de acolhimento, cuidado, educação e fortalecimento de vínculos. Fundado em 1961, em meio à antiga Vila das Corujas — atual Vila Santos Dumont — o Instituto nasceu com o propósito de transformar realidades por meio da promoção de valores humanos, sociais e espirituais, oferecendo oportunidades concretas a crianças, adolescentes e suas famílias marcadas por contextos de vulnerabilidade social.

Entre suas principais frentes de atuação está a Escola de Ensino Fundamental Lar de Jesus, reconhecida oficialmente desde 1974 pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. A escola atende alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental em tempo integral, priorizando não apenas a aprendizagem formal, mas também o desenvolvimento emocional, social e comunitário. Além disso, o Instituto mantém o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do projeto "Acolher para formar Cidadão", que acolhe crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos em atividades educativas, artísticas, culturais e sócio emocionais. A instituição mantém parcerias formalizadas com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e com a Secretaria de Assistência Social (SAS), em conformidade com a Lei 13.019/2014, garantindo a execução de políticas públicas de forma colaborativa e transparente.

Guiado pela missão de proporcionar educação e fortalecer os laços familiares e comunitários, o Instituto desenvolve, de forma totalmente gratuita, programas e ações que buscam assegurar os direitos fundamentais da infância e da adolescência, estimulando o crescimento pessoal, a convivência familiar e o exercício pleno da cidadania. Sua atuação está alicerçada nos marcos legais da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também da legislação educacional vigente, assumindo como prioridade a proteção integral e a formação de sujeitos com autonomia, dignidade e pertencimento social.

A resposta do Instituto a esse cenário é construída com base no compromisso ético, na escuta ativa e no trabalho integrado entre equipe técnica e educadores. O cuidado ultrapassa os muros da escola, alcançando os lares, promovendo orientação, acompanhamento social e articulação com a rede de proteção, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Instituto Lar de Jesus acolhe diariamente mais de 90 crianças, oferecendo não apenas ensino de qualidade, mas também um ambiente seguro, estruturado e afetivo. O turno integral, além de ser uma alternativa concreta para muitas famílias que não dispõem de redes de apoio ao longo do dia, é um diferencial essencial para a consolidação de rotinas, da aprendizagem e da proteção social. Durante o tempo em que estão no Instituto, as crianças recebem refeições completas e balanceadas, o que contribui para o desenvolvimento saudável e

garante uma rotina alimentar estável — especialmente importante em contextos nos quais a segurança alimentar pode ser comprometida por fatores socioeconômicos.

Mais do que uma escola, o Instituto é um espaço de cuidado contínuo, onde a educação caminha lado a lado com a proteção social. É reconhecido como uma referência comunitária e permanece, ao longo do tempo, como um farol de esperança para quem vive à margem da sociedade.

3.4 Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

1 Diretora;
1 Vice-Diretora;
1 Coordenadora Pedagógica;
1 Secretária;
7 Professoras;
1 Psicóloga;
1 Assistente Social;
2 Educadoras Sociais;
5 Auxiliares de Educação;
4 Monitores;
2 Jovens aprendizes;
3 Oficineiros;
4 Serviços Gerais (2 manutenção e 2 higienização);
2 Cozinheiras;
1 Auxiliar de Departamento pessoal;
1 Técnico Agrícola.

4 DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Identificação do Projeto: **"Ambientes que Transformam - Projeto de Revitalização de Sala de Aula 2"**

Revitalização de uma sala de aula do Instituto Lar de Jesus, por meio da substituição e aquisição de mobiliários adequados, a fim de garantir um ambiente escolar mais acolhedor, funcional e estimulante, que favoreça o processo de ensino-aprendizagem e contribua para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças atendidas.

4.2 Período de execução:

A partir do recebimento do valor e de acordo com o prazo solicitado para a entrega dos móveis

4.3 Justificativa:

Um ambiente escolar agradável, organizado e funcional exerce papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, influenciando diretamente no desenvolvimento das crianças. Estudos nacionais indicam que a infraestrutura escolar tem impacto direto no clima

escolar, na motivação e na permanência dos estudantes no ambiente educativo (Instituto Unibanco, 2022). Espaços bem estruturados promovem maior concentração, incentivam o engajamento dos alunos e contribuem para a construção de um sentimento de pertencimento e valorização, elementos essenciais para a motivação e autoestima no ambiente escolar.

4.4 Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Os alunos do Instituto são oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, expostas a múltiplos fatores de risco, como baixa renda, moradias precárias, desemprego e baixa escolaridade dos responsáveis. A maioria reside em regiões periféricas da cidade de Pelotas, onde o acesso a serviços de qualidade ainda é limitado.

Ao frequentarem o Instituto, essas crianças encontram um espaço de acolhimento, proteção e estímulo ao desenvolvimento integral. A revitalização das salas de aula beneficiará diretamente esse público, contribuindo para um ambiente mais digno, atrativo e propício à aprendizagem.

4.5 Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O objeto deste projeto é a aquisição de mobiliário específico para sala de aula do Instituto Lar de Jesus, após a compra e entrega, os materiais serão instalados na respectiva sala, substituindo o mobiliário antigo. Toda a instalação será realizada pela equipe do Instituto, que garantirá a organização e funcionalidade dos espaços, atendendo às necessidades pedagógicas e ao conforto dos alunos.

4.6 Espaço Físico onde será realizado o objeto da parceria:

O Instituto dispõe de espaço físico adequado para o armazenamento temporário, instalação e utilização imediata do mobiliário adquirido. A sala que receberá os novos equipamentos já está em funcionamento e passará por readequação apenas no que se refere à substituição do mobiliário antigo.

5 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas – Resultados esperados	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação

*Substituir o mobiliário atual de uma sala de aula por equipamentos novos e adequados, promovendo a melhoria das condições estruturais e pedagógicas do ambiente escolar; *Adquirir 20 mesas escolares e 21 cadeiras escolares, visando oferecer conforto, ergonomia e organização aos estudantes; *Contribuir para a criação de um espaço educativo mais atrativo, acolhedor e digno, que fortaleça o vínculo entre os alunos, a escola e suas famílias.	O monitoramento será realizado de forma contínua, desde a aquisição dos itens até a instalação e uso na sala de aula, por meio do acompanhamento direto da equipe do Instituto Lar de Jesus. A observação do uso e da adaptação ao novo mobiliário será feita no cotidiano escolar, com registros da equipe pedagógica e técnica.	A avaliação do impacto social ocorrerá de maneira prática, por meio de observações sistemáticas, rodas de conversa com os alunos, escuta ativa dos professores e diálogo com as famílias. Espera-se, a partir da revitalização da sala, uma melhora significativa no ambiente escolar — mais acolhedor, confortável e propício ao aprendizado — promovendo o engajamento, a permanência e o fortalecimento da autoestima das crianças.

5.1 Resultados a serem alcançados:

*Melhoria na qualidade do ambiente escolar, tornando-o mais confortável, seguro e adequado ao aprendizado;

*Maior participação e permanência dos alunos nas atividades oferecidas pela instituição;

*Fortalecimento das ações pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas com as crianças e adolescentes;

*Promoção de um ambiente mais acolhedor, favorecendo a concentração, a convivência e o desenvolvimento integral dos atendidos;

*Redução de problemas relacionados à inadequação da mobília, contribuindo para o bem-estar físico e emocional dos usuários;

*Valorização do espaço institucional e melhoria das condições de trabalho da equipe pedagógica.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
*Ativ. 1: Encomenda dos materiais junto aos fornecedores previamente cotados	X			
*Ativ. 2: Recebimento e conferência dos materiais			X	
*Ativ. 3: Instalação do mobiliário na sala de aula			X	
*Ativ.4: Avaliação da adequação e uso do novo mobiliário				X

7 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 Receitas:

Receitas	Valor
1 Repasse do Município	R$ 10.000,00
2 Contrapartida da Instituição	R$ 65,00
TOTAL:	**R$ 10.065,00**

7.2 Despesas:

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor Unitário	Valor Total
Material Permanente	20 mesas escolares	288,00	5.760,00
	21 cadeiras escolares	205,00	4.305,00
TOTAL:			**R$ 10.065,00**

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1
1 Material permanente: 20 mesas escolares e 21 cadeiras escolares	X

Pelotas, 30 de maio de 2026

Vitória Krüger Feldens
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 27009-1

Roberto Martinez Nunes
PRESIDENTE – Representante Legal

Aprovação pela Secretária da Pasta:

Sr.ª Vitória Feldens

Secretária Municipal de Educação